



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DEFINE DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE VILA MARIA - RS PARA O ANO DE 2019.**

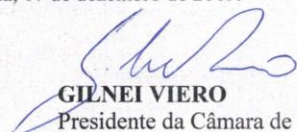
**GILNEI VIERO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações em vigor,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A última sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria – RS do ano de 2019 será realizada no dia 27/12 (sexta-feira), iniciando às 19 horas, respeitando, no que couber, o que dispõe o art. 114, do Regimento Interno.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 17 de dezembro de 2019.

  
**GILNEI VIERO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*ROBERTO COLET PIZZI*  
**ROBERTO COLET PIZZI**  
Secretário da Mesa Diretora